

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 30/2024, 06 de junho de 2024.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio ao Sr. Fábio Santana Brito, e dá
outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei
municipal n.º 134/2005 a **SR. FÁBIO SANTANA BRITO**, servidor efetivo
(Guarda Municipal), lotado junto a Secretaria de Administração, período de
15/05/2024 à 14/08/2024.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 17 de maio de
2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Página 1 de 1